



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.179/2020.
DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 440.678,24 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, com a criação de dotação orçamentária na atividade: **2050 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNICIPAL**, com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

ÓRGÃO: (11) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (001) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: (10) - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: (302) - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: (0020) - ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

PROJETO/ATIVIDADE: (2050) - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL

30000000000 - DESPESAS CORRENTES

33000000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

33903900000 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica **R\$ 440.678,24**

Fonte de Recursos: (14617)

TOTAL GERAL R\$ 440.678,24

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar referido no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, verificado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, de acordo com o disposto no Inciso I, do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Municipal Orçamentária Anual vigente para o Exercício de 2020 a dotação orçamentária descrita no Artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2020.**

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 - Centro - Pedra Preta - MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o surto de dengue que o município de Pedra Preta enfrenta, com inúmeros casos confirmados;

CONSIDERANDO que contamos com cinco áreas descobertas, pois não tem agentes em quantidade suficiente para realizar visitas nas residências,

CONSIDERANDO o Decreto nº 050/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidora Pública Municipal a Senhora THALIA GOI DE ASSIS, para o cargo de Agente de Combate a Endemias na Secretaria de Saúde do Município de Pedra Preta - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PORTARIA Nº 237/2020 - DESIGNAÇÃO MARIA DO CARMO SOUZA OLIVEIRA

01 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR a Servidora Pública Municipal a Senhora MARIA DO CARMO SOUZA OLIVEIRA, para desempenhar suas funções como Agente Administrativo na Secretaria Geral de Coordenação Administrativa do município de Pedra Preta - MT.

2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM

PORTARIA Nº 238/2020 - NOMEAÇÃO LUCAS CALDEIRA DE ABREU

01 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a servidora Luzane Francisca Gomes encontra-se de Licença Maternidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Servidor Público Municipal o Senhor LUCAS CALDEIRA DE ABREU, para o cargo de Chefe do Departamento de Patrimônio do Município de Pedra Preta - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

LEI Nº 1.179/2020 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 440.678,24 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, com a criação de dotação orçamentária na atividade: **2050 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNICIPAL**, com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

ÓRGÃO: (11) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (001) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: (10) – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: (302) – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: (0020) – ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

PROJETO/ATIVIDADE: (2050) – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNICIPAL

30000000000 – DESPESAS CORRENTES

33000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

33903900000 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica | R\$ 440.678,24

Fonte de Recursos: (14617)

TOTAL GERAL | R\$ 440.678,24

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar referido no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, verificado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, de acordo com o disposto no Inciso I, do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Municipal Orça-



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA.

Ofício nº 078/2020/ADM

Pedra Preta – MT, 03 de abril de 2020.

Assunto: Encaminha Decretos e Lei

Prezados (as) Senhores (as)


Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para externar os cordiais cumprimentos, encaminho via original do Decreto nº 063 e 065/2020 e Lei nº 1.179/2020, juntamente com sua publicação.

Sem mais, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Valéria Paiva de Souza
Chefe de Coordenação Administrativa
Portaria nº 091/2020

AO
ILMO SENHOR
HELIO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Mun. De Pedra Preta - MT
Ciente em
03/04/20, às 15h47

Helio de Farias
Presidente